



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 26/10/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 26/10/18.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 150.362,98 CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a lei nº **1.333, de 28/11/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

**CONSIDERANDO** e que reza a Lei nº **1.340, de 27/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

**CONSIDERANDO** que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que “os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”;

**CONSIDERANDO** que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 150.362,98 cento e cinquenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos**), para atender aos seguintes programas:

Quadro 1 – Dotações Suplementadas

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.100,00</b>
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 102	17.162,98
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.162,98</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	102	4.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.200,00</b>
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>8.100,00</b>
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	16.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>16.600,00</b>
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	40.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>40.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>114.662,98</b>
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	100	2.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.700,00</b>
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.075 - Manutenção do Transporte Escolar			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	122	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>150.362,98</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 150.362,98 (cento e cinquenta mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, da dotação abaixo relacionada:

Quadro 2 – Dotações Anulada

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.036 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>8.100,00</b>
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	148	17.162,98
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>17.162,98</b>
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	149	4.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>4.200,00</b>
2.044 - Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	8.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>8.100,00</b>
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.045 - Manutenção das Atividades da Fisioterapia			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	16.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>16.600,00</b>
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	102	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	40.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>40.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>114.662,98</b>
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	129	2.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.700,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.700,00</b>
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.075 - Manutenção do Transporte Escolar			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	147	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>33.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>150.362,98</b>

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de outubro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**